



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÃ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 14/2018

DO 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Uiramutã e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a partir do dia 09 de novembro do corrente ano, o expediente da Prefeitura Municipal de Uiramutã será dois períodos, 1º Período das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 12:00hs (doze horas) e o 2º período das 14:00hs (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas) de segunda-feira á sexta-feira.

Art. 2º Revoga-se o DECRETO MUNICIPAL N° 10 DO 03 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, e publique.

Uiramutã – RR, 08 de novembro de 2018.

PUBLICADO NO MURAL
EM 08/11/18
[assinatura]


MANUEL DA SILVA ARAÚJO
Prefeito